



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 080, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	319113000000 Obrigações Patronais	40	1785	R\$ 15.000,00
2.162	319113000000 Obrigações Patronais	4011	2821	R\$ 1.000,00
2.166	319113000000 Obrigações Patronais	20	4973	R\$ 2.000,00
2.182	319113000000 Obrigações Patronais	20	5743	R\$ 10.000,00
2.169	319113000000 Obrigações Patronais	1	6535	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 31.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	40	1779	R\$ 15.000,00
2.162	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4011	2791	R\$ 1.000,00
2.166	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	4956	R\$ 2.000,00
2.182	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	20	5723	R\$ 10.000,00
2.169	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	6527	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 31.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Maio de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal